

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE INDAIATUBA/SP**

Processo nº 1016766-94.2022.8.26.0114

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SPECIALPACK EMPACOTAMENTO E ROTULAGEM DE PRODUTOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO	5
III.I. COLABORADORES	5
III.II. PRÓ- LABORE.....	7
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	8
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	10
V.I. LIQUIDEZ GERAL	11
VI. FATURAMENTO	11
VII. BALANÇO PATRIMONIAL	13
VII.I. ATIVO	13
VII.II. PASSIVO.....	17
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	21
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	23
X. CONCLUSÃO.....	26

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juiz o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **janeiro** de **2026**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c"¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira; e
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda Specialpack Empacotamento e Rotulagem de Produtos Ltda., Sociedade Empresária, cujo início das atividades, segundo expôs na inicial, deu-se no ano de 2007, e, conforme os registros perante a JUCESP, instaurou-se em 14/11/2007, tem como objeto a prestação de serviço no mercado de industrialização sob encomenda (atividades de co-packing/re-packing e armazenagem), com foco no atendimento às indústrias nacionais e multinacionais de bens de consumo não-duráveis, abrangendo os segmentos de cosméticos, higiene pessoal, higiene do lar e alimentos.

Embora a Requerente tenha iniciado as suas atividades empresariais na cidade de Indaiatuba/SP, destacou que, em meados de 2019, em razão do crescimento da carteira de clientes, e, mais especificamente, com o seu principal cliente ultrapassando 70% de concentração do faturamento, optou-se por mudar a sede para a cidade de Campinas/SP. Assim, em novembro de 2019, iniciou a desmontagem da sua área fabril na cidade de Indaiatuba/SP, e a montagem no novo galpão, em Campinas/SP.

¹ **Art. 22.** Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

No entanto, com o agravamento da crise sanitária causada pela Covid-19, a empresa retornou à Comarca de Indaiatuba, relocando seu parque fabril à Rodovia SP-73, nº 4.509 – Galpão 6 – Distrito Industrial Domingos Giommi, CEP 13.347-390.

Sobre os motivos que a levaram à crise econômica ora vivenciada, a Specialpack, na cronologia dos fatos, atribuiu como o primeiro fator que resultou na geração de gastos extras e imprevisíveis, a discussão com a sociedade empresária contratada para produção de máquinas encartuchadeiras, encaixotadoras e politizadoras adquiridas pela requerente como parte da expansão de sua fábrica. Segundo narrado, referida empresa descumpriu com os prazos de entrega das novas máquinas adquiridas e chegou a desistir de entregar alguns itens, fato que teria impactado de forma severa a relação “custo x produtividade”.

A Recuperanda, outrossim, apontou como segundo fato gerador de custos excessivos, que culminaram na crise econômica ora vivenciada, a demora na obtenção das licenças necessárias para realizar a mudança do seu parque fabril de Indaiatuba/SP para Campinas/SP, o que acarretou atraso para iniciar as novas operações de forma plena. A mudança só foi concedida pelo Poder Público de Campinas/SP em março de 2020, e, portanto, a conclusão da transferência de toda a atividade de Indaiatuba/SP para o novo local só foi finalizada em agosto de 2020, sendo que no período entre novembro/2019 e agosto/2020 foi necessário manter as duas estruturas, gerando gastos e ineficiência operacional.

Com relação a pandemia, a Recuperanda afirmou que apesar de não ter suspenso suas atividades, foi necessária a adoção de medidas adicionais de segurança sanitária. Ademais, o grande índice de absenteísmo acarretou a contratação de folguistas que, em conjunto com as demais medidas, elevou o custo durante o período.

Dessa forma, a Specialpack concluiu que, não obstante tenha se utilizado de todos os esforços possíveis, não houve o resultado esperado para a superação da crise econômico-financeira, necessitando, assim, buscar abrigo no instituto da Recuperação Judicial.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

Em janeiro/2026, a Recuperanda contava com o seguinte quadro de colaboradores diretos:

COLABORADORES	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026
ATIVOS	176	150	157
APOSENTADOS	5	5	5
AFASTADOS	9	8	12
FÉRIAS	3	15	4
ADMITIDOS	47	26	52
DEMITIDOS	23	62	27
TOTAL	240	204	230

Conforme se depreende do quadro acima, no mês de janeiro/2026 a Recuperanda possuía 230 colaboradores em seu **quadro funcional**, dos quais 157 estavam ativos, 12 afastados de suas atividades laborais, 05 estavam aposentados e 04 em gozo de férias. Ademais, ocorreram 27 demissões e 52 admissões no período.

O gasto total com a **folha de pagamento** sumarizou a importância de R\$ 743.847,00, sendo R\$ 569.099,00 correspondentes a salários, férias, 13º salário, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 174.748,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Destaca-se, ainda, que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em janeiro/2026/2025, totalizaram o montante de **R\$**

643.127,00 resultando na involução de no importe de R\$ 150.910,00 em comparação ao mês anterior.

Em relação ao **setor administrativo**, em janeiro/2026, apurou-se a monta de **R\$ 100.720,00**, apresentando um decréscimo no montante de R\$ 153.576,00, quando comparado ao mês anterior.

Abaixo, tem-se a composição dos gastos com colaboradores:

FOLHA DE PAGAMENTO - SETOR ADMINISTRATIVO	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026
SALÁRIOS E ORDENADOS	39.407	37.256	60.176
ABONO DE FÉRIAS	2.938	6.185	6.177
13º SALÁRIO	86.436	160.741	156
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	8.381	3.645	3.670
ADICIONAL NOTURNO	136	89	1
HORAS EXTRAS	4.185	6.149	1.675
ADICIONAL INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	2.886	4.477	3.470
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	1.150	428	235
SEGURO DE VIDA	-	1.999	898
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	807	830	1.659
CESTA BÁSICA	2.457	2.457	2.316
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	-	-	1.100
AVISO PREVIO	-	-	2.057
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	148.782	224.256	83.591
INSS EMPRESA	10.857	17.569	9.186
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	9.829	12.471	2.809
FGTS	3.824	-	5.135
ENCARGOS SOCIAIS	24.510	30.040	17.129
TOTAL	173.292	254.296	100.720

FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTOS COM PESSOAL	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026
SALÁRIOS E ORDENADOS	424.039	317.339	358.002
FÉRIAS	18.857	60.903	39.364
13º SALÁRIO	80.182	5.616	879
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	52.988	64.330	47.039
ADICIONAL NOTURNO	2.904	4.742	2.359
REFEICAO E ALIMENTACAO	28.479	25.170	28.639
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	16.969	5.005	2.562
HORAS EXTRAS	-	46.107	4.334
ADICIONAL INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	-	-	2.331
CUSTOS COM PESSOAL	624.419	529.212	485.508

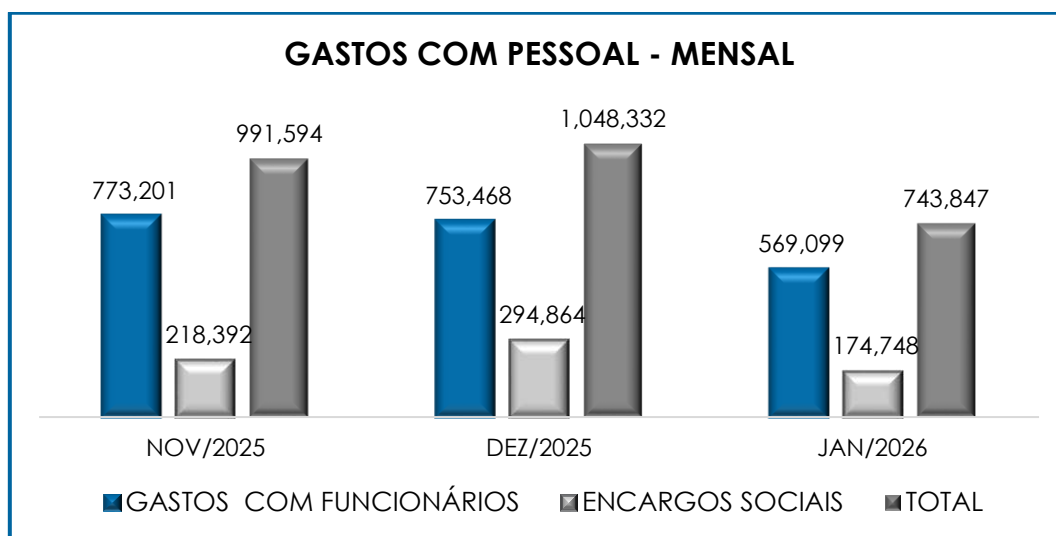
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

INSS EMPRESA	112.249	176.478	99.768
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	26.587	42.784	23.439
FGTS	55.046	45.563	34.411
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	193.882	264.824	157.618
TOTAL	818.301	794.037	643.127
TOTAL CONSOLIDADO	991.594	1.048.332	743.847

Segue abaixo o gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de novembro/2025 a janeiro/2026:



Quando comparado ao mês anterior, houve uma minoração nos **gastos com pessoal**, no importe de R\$ 304.486,00, findando com um saldo na monta de R\$ 743.847,00.

III.II. PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da Sociedade Empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional.

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de novembro/2025 a janeiro/2026.

PRÓ-LABORE	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026
WLADIMIR DE MATTOS	34.090	34.090	34.090
(-) IRRF	- 8.219	- 8.219	- 8.210
(-) INSS	- 897	- 897	- 932
PRÓ-LABORE LÍQUIDO	24.973	24.973	24.948

No mês de janeiro/2026, houve minoração no importe de R\$ 25,00 em relação ao mês anterior, findando com um saldo líquido na monta de R\$ 24.948,00.

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

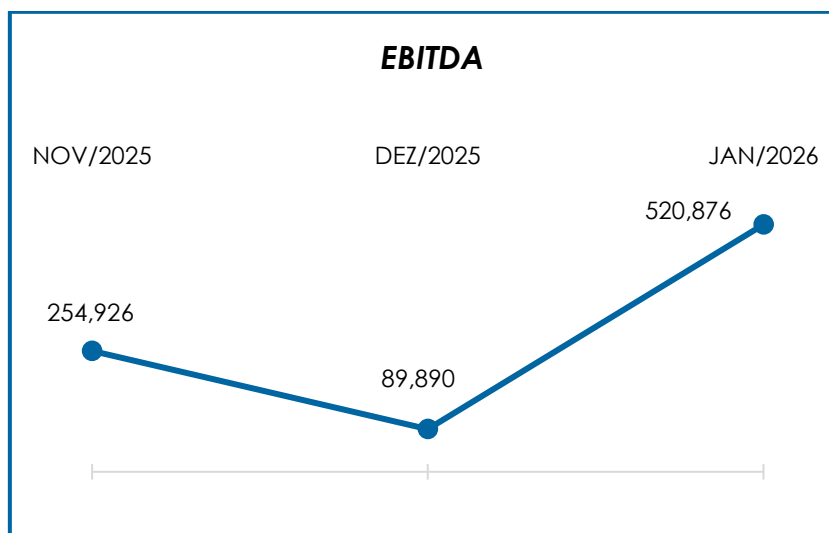
Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo demonstrado.

EBITDA	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	2.330.379	2.254.669	2.225.352
SERVIÇOS PRESTADOS	-	-	4.472
REVENDA DE MERCADORIAS	-	-	1.960
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	2.330.379	2.254.669	2.231.784
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 163.033	- 145.143	- 134.888
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 163.033	- 145.143	- 134.888
RECEITA LÍQUIDA	2.167.346	2.109.527	2.096.897
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 113.333	- 198.321	- 111.171
CUSTOS COM PESSOAL	- 818.301	- 794.037	- 643.127
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.235.712	1.117.168	1.342.599
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 960.854	- 738.893	- 687.212
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 207.382	- 288.386	- 134.810
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	187.450	-	300
EBITDA	254.926	89.890	520.876
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	11%	4%	23%

No mês de janeiro/2026, a Recuperanda registrou um resultado operacional **positivo** na monta de R\$ 520.876,00 demonstrando um acréscimo de R\$ 430.986,00 no saldo positivo, quando comparado ao mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, pelo decréscimo registrado em “despesas de produção/serviços”, “custos com pessoal”, “despesas administrativas” e “despesa direta com pessoal”.

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou resultado **satisfatório** no mês de janeiro/2026, demonstrando que a Recuperanda gerou lucratividade satisfatória derivada da sua atividade operacional.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

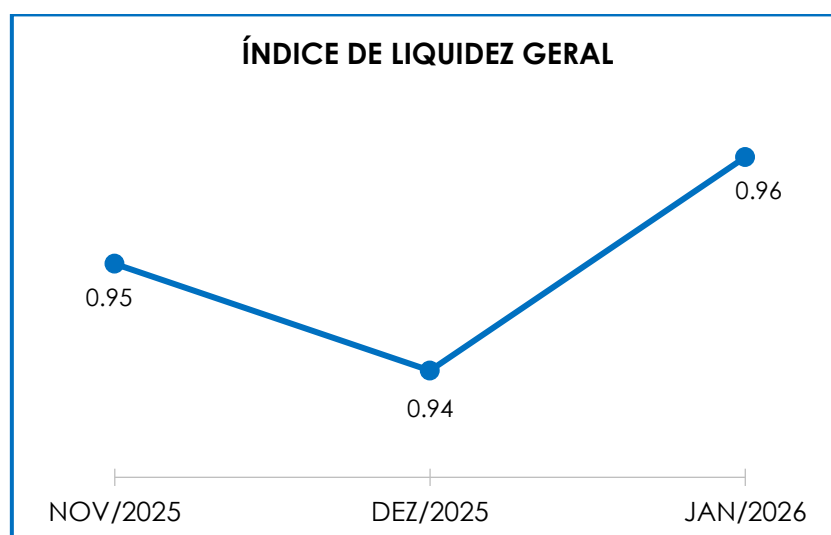
A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as Sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnica e método específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme exposto no gráfico abaixo, o índice de liquidez geral apresentou oscilação no período analisado, vejamos:



Sendo assim, conclui-se que em janeiro/2026, a capacidade de pagamento da Recuperanda foi de R\$ 0,96 para cada R\$ 1,00 de dívida, quando considerados os ativos e passivos de curto e longo prazos, permanecendo na condição de índice **insatisfatório**.

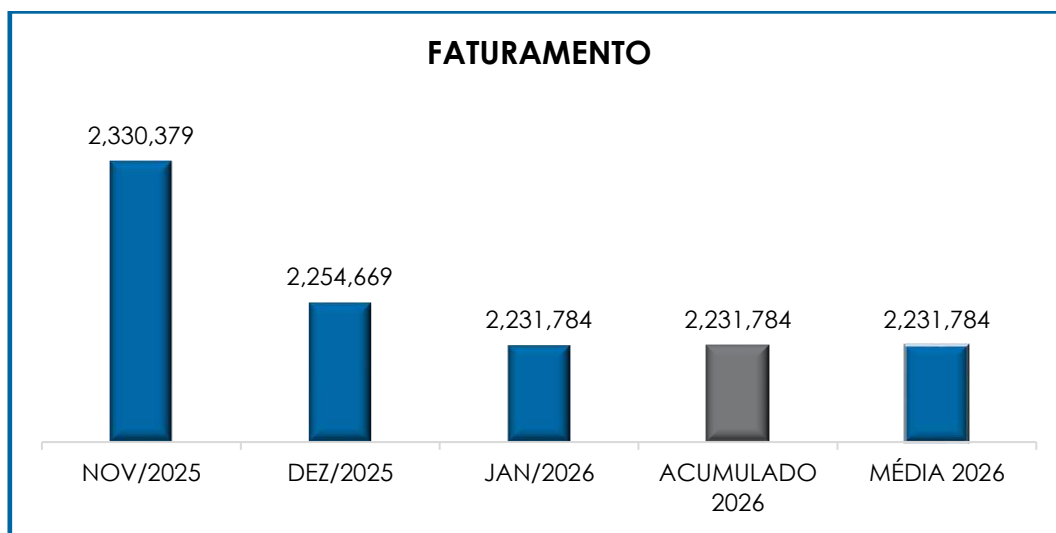
VI. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos realizadas por uma sociedade empresária em um determinado

período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, o que gera fluxo de caixa para a empresa.

No mês de janeiro/2026, o total da receita bruta perfaz o montante de **R\$ 2.231.784,00** com variação negativa equivalente a R\$ 22.885,00 em comparação ao mês de dezembro/2025.

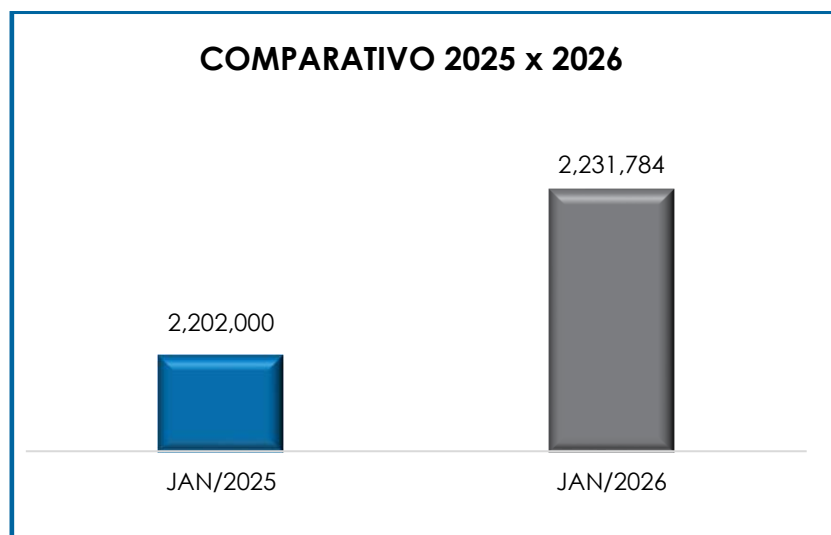
Abaixo, segue a representação gráfica do faturamento bruto do trimestre, do acumulado do ano e sua média mensal:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou regressão durante o último trimestre analisado, sendo que o acumulado no período de 2026 perfaz a monta de R\$ 2.231.784,00, representando uma média mensal no valor de R\$ 2.231.784,00.

Quando comparado o faturamento bruto acumulado de janeiro/2025, no montante de R\$ 2.202.000,00, com o total auferido no mesmo período do exercício corrente de R\$ 2.231.784,00, é possível

verificar um acréscimo de 1% no faturamento bruto, denotando uma melhora do cenário econômico da Recuperanda, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.



VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026
DISPONÍVEL	397.773	70.616	66.656
CLIENTES	7.300.756	7.170.653	7.351.075
ESTOQUES	296.823	316.304	280.809
TRIBUTOS A RECUPERAR	254.090	254.505	229.111
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	11.227	22.974	8.933
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	31.781	12.134	13.646
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	1.180.342	1.170.270	1.160.198
ATIVO CIRCULANTE	9.472.792	9.017.456	9.110.428
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	885.881	885.881	885.881
IMOBILIZADO	10.095.494	10.095.494	10.095.494

Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

DEPRECIAÇÕES	-	7.289.162	-	7.351.207	-	7.413.205
INTANGÍVEL		385.597		385.597		385.597
AMORTIZAÇÕES	-	385.597	-	385.597	-	385.597
ATIVO NÃO CIRCULANTE		3.692.214		3.630.168		3.568.170
ATIVO TOTAL		13.165.006		12.647.624		12.678.598

De modo geral, em janeiro/2026, observou-se progressão do **Ativo** em R\$ 30.974,00, findando com um saldo no importe de **R\$ 12.678.598,00**.

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em janeiro/2026, a disponibilidade financeira totalizou R\$ 66.656,00, sendo registrada uma minoração no importe de R\$ 3.960,00 em comparação ao mês anterior.

No período em análise, o referido grupo estava composto da seguinte forma:

DISPONÍVEL	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.551	10.348	10.764
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	394.221	60.268	55.892
TOTAL	397.773	70.616	66.656

- **Duplicatas a Receber:** no mês de janeiro/2026, a Recuperanda registrou o saldo na monta de **R\$ 7.351.075,00** a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um decréscimo equivalente a R\$ 180.421,00, de modo que representou 81% do "ativo circulante".

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** no mês de janeiro/2026, o referido grupo de contas apontou saldo de **R\$ 229.111,00**,

evidenciando decréscimo no montante de R\$ 25.394,00 em relação ao mês anterior.

- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. Em janeiro/2026, o referido grupo sumarizou a monta de **R\$ 280.809,00**, registrando involução no importe de R\$ 35.495,00.

- **Empréstimos:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos pagos aos sócios a título de empréstimos. O saldo sumarizou a importância de **R\$ 1.135.689,00** em janeiro/2026, não registrando alteração, quando comparado com o saldo do mês anterior.

EMPRÉSTIMOS	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026
EMPRÉSTIMOS A SÓCIO VICTOR SOUZA DE MATTOS	287.088	287.088	287.088
EMPRÉSTIMOS A SÓCIO WLADIMIR DE MATTOS	848.601	848.601	848.601
TOTAL	1.135.689	1.135.689	1.135.689

Ademais, em relação ao saldo das rubricas, cabe mencionar que a Recuperanda esclareceu que se trata de valores de adiantamentos de lucros realizados até 2021, sem lastro em lucro apurado, sendo assim lançados como direito da Recuperanda face aos Sócios.

Portanto, não há contrato de mútuo existente para essas operações, justamente por se tratar de operação inicialmente de adiantamento de lucros, que não gerou a contrapartida de dividendos.

Em reunião periódica, a Recuperanda informou a possibilidade de se debitar destes créditos detidos pela Companhia contra os sócios eventuais saldos das contas 2.2.1.01.020 e 2.2.1.01.021 (Contratos de Mútuos com os Sócios), que não estejam sujeitos ao processo de Recuperação Judicial (mútuos feitos após o ajuizamento do pedido de RJ, portanto, não sujeitos à RJ). Esta Administradora Judicial, por sua vez, esclareceu que tal

operação precisa ser alinhada diretamente com a contabilidade da Recuperanda.

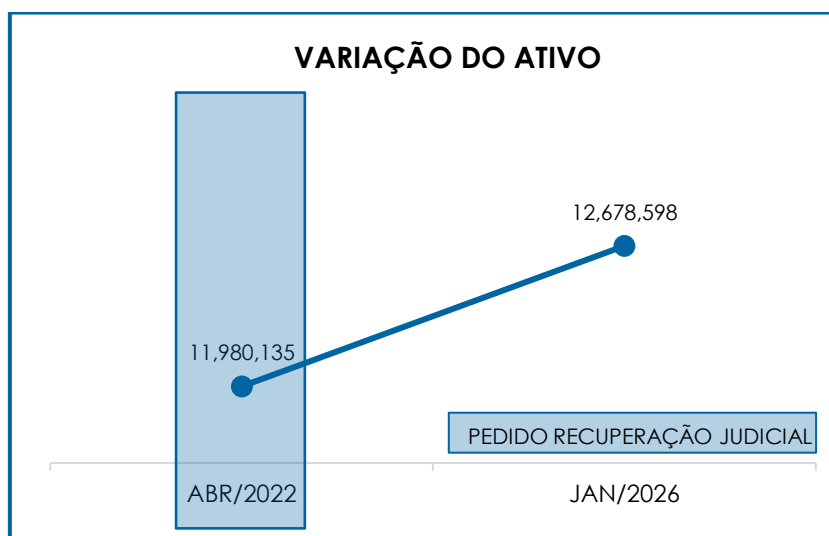
- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026
BENS MÓVEIS	10.095.494	10.095.494	10.095.494
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	402.951	402.951	402.951
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	8.716.627	8.716.627	8.716.627
FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS	73.592	73.592	73.592
VEÍCULOS AUTOMOTORES	245.283	245.283	245.283
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	327.086	327.086	327.086
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	4.550	4.550	4.550
SISTEMA DE MONITORAMENTO	34.985	34.985	34.985
APARELHOS TELEFÔNICOS E ACESSÓRIOS	2.158	2.158	2.158
EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADAS	288.262	288.262	288.262
INTANGÍVEL	385.597	385.597	385.597
SOFTWARE	34.597	34.597	34.597
BENFEITORIA	350.999	350.999	350.999
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	- 7.289.162	- 7.351.207	- 7.413.205
(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 325.526	- 327.598	- 329.671
(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQ. EQUIPAM.E INSTALAÇÕES	- 6.101.765	- 6.158.960	- 6.216.155
(-) DEPRECIÇÕES DE FERRAMENTAS	- 61.012	- 61.419	- 61.826
(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS	- 245.283	- 245.283	- 245.283
(-) DEPRECIÇÕES DE EQUIP.DE INFORMÁTICA	- 309.217	- 309.873	- 310.482
(-) DEPRECIÇÕES DE EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	- 4.550	- 4.550	- 4.550
(-) DEPRECIÇÕES DE SISTEMA DE MONITORAMENTO	- 34.985	- 34.985	- 34.985
(-) DEPREC. DE APARELHO TELEFÔNICOS E ACESSÓR	- 2.158	- 2.158	- 2.158
(-) DEPREC. DE EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADA	- 204.667	- 206.382	- 208.096
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	- 385.597	- 385.597	- 385.597
(-) AMORTIZAÇÕES DE SOFTWARE	- 34.597	- 34.597	- 34.597
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA	- 350.999	- 350.999	- 350.999
TOTAL	2.806.332	2.744.287	2.682.289

No mês de janeiro/2026, o grupo de imobilizado total sumarizou a monta de R\$ 10.481.091,00. Contudo, o total das rubricas "depreciação acumulada" e "amortização acumulada" registrou o importe de R\$ 7.798.802,00 apurando-se um saldo líquido no montante de **R\$ 2.682.289,00**,

o qual sofreu um decréscimo equivalente a R\$ 61.998,00 em comparação ao mês anterior.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022), o ativo total apresentou majoração de 6%, conforme demonstrativo no gráfico abaixo colacionado:



VII.II. PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto e/ou longo prazos.

PASSIVO	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026
FORNECEDORES	- 441.413	- 344.615	- 248.885
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 291.290	- 255.322	- 275.751
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 249.623	- 223.418	- 206.985
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 394.445	- 279.947	- 311.481
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 335.140	- 316.860	- 298.579
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 11.365	- 14.762	- 25.431
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 1.163.115	- 1.040.805	- 907.036
ADIANTAMENTOS	- 26.636	- 26.636	- 66.752

Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	505.903	-	514.174	-	518.921
PASSIVO CIRCULANTE		-3.418.928		-3.016.539		-2.808.961
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-	1.885.927	-	1.845.658	-	1.805.389
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	-	8.431.211	-	8.431.211	-	8.431.211
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	96.196	-	95.183	-	94.171
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-10.413.333		-10.372.052		-10.330.770
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.337.916		1.337.916		740.967
PASSIVO TOTAL		- 12.494.346		- 12.050.675		- 12.398.764

De modo geral, em janeiro/2026, observou-se evolução do **Passivo** no importe de R\$ 348.089,00, se comparado com o mês anterior, findando com um saldo na monta de **R\$ 12.398.764,00**.

- **Fornecedores:** no mês de janeiro/2026, referida rubrica contava com saldo de **R\$ 248.885,00** alocada integralmente em "fornecedores nacionais", o qual registrou minoração equivalente a R\$ 95.730,00, em comparação ao mês de dezembro/2025.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** em janeiro/2026, constatou-se o saldo no importe de **R\$ 2.324.310,00** sendo a monta de R\$ 518.921,00 registrada no curto prazo e R\$ 1.805.389,00 alocada no longo prazo.

Em janeiro/2026, referido grupo apresentou involução equivalente ao montante de R\$ 35.522,00, em comparação ao mês anterior.

Abaixo segue demonstrativo com a discriminação dos valores:

EMPRÉSTIMOS	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026
EMP. BANCO SANTANDER – MÁQ. FABRIMA	- 532.841	- 532.841	- 532.841
EMP. BANCO BRADESCO – MÁQ. SMI DO BRASIL	- 115.044	- 117.362	- 117.362
EMP. BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX	- 60.655	- 60.655	- 60.655
OPER. DE CDC PARA A AQUIS. DE MÁQ. - FABRIMA	- 56.891	- 56.891	- 56.891
OPERAÇÃO DE CDC PARA A AQUIS. DE MÁQ. - SMI DO	- 18.237	- 18.237	- 18.237
(-) JUROS A INCORRER EMP. SANTANDER MÁQ.	267.943	267.943	267.943

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

(-) JUROS A INCORRER EMP. BANCO BRADESCO - C	7.098	7.098	7.098
(-) JUROS A INCORRER OPER. DE CDC PARA A AQUIS.	7.018	7.018	7.018
(-) JUROS A INCORRER OPER. DE CDC PARA A AQUIS.	3.606	3.606	3.606
(-) JUROS A INCORRER EMP. BANCO BRADESCO - M	2.197	2.197	2.197
EMPRESTIMO CONSIGNADO FGTS	- 10.096 -	16.049 -	20.796
EMPRESTIMOS - CURTO PRAZO	- 505.903 -	514.174 -	518.921
CONTRATO DE MÚTUO - VICTOR	- 642.000 -	642.000 -	642.000
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER – MÁQ. FABRIMA	- 266.421 -	222.018 -	177.614
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUIS. ENCAIX	- 462.399 -	456.885 -	451.371
OPER. DE CDC PARA A AQUIS. DE MÁQ. - FABRIMA	- 433.700 -	428.528 -	423.356
OPERAÇÃO DE CDC PARA A AQUIS. DE MÁQ. - SMI DO	- 198.005 -	195.725 -	193.445
(-) JUROS A INCORRER EMP. BANCO SANTANDER	33.493	16.747	0
EMP. BANCO BRADESCO – MÁQ. SMI DO BRASI	- 6.531 -	5.224 -	3.918
(-) JUROS A INCORRER EMP. BANCO BRADESCO - C	31.941	31.350	30.758
(-) JUROS A INCORRER OPER. DE CDC PARA A AQUIS.	31.581	30.996	30.411
(-) JUROS A INCORRER OPER. DE CDC PARA A AQUIS.	16.227	15.926	15.626
(-) JUROS A INCORRER EMP. BANCO BRADESCO - M	9.886	9.703	9.520
EMPRESTIMOS - LONGO PRAZO	- 1.885.927 -	1.845.658 -	1.805.389
TOTAL	- 2.391.830 -	2.359.832 -	2.324.310

- **Obrigações Trabalhistas:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas (“salários e ordenados a pagar”, “pró-labore a pagar”, “autônomos a pagar”, “pensão alimentícia a pagar” e “rescisões a pagar”), totalizou, no mês de janeiro/2026, o montante de **R\$ 275.751,00**, apresentando evolução no importe de R\$ 20.430,00, em comparação com o mês anterior.

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 290.745 -	252.626 -	275.300
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 545 -	427 -	451
RESCISÕES A PAGAR	- -	2.269	-
TOTAL	- 291.290 -	255.322 -	275.751

- **Obrigações Sociais a Recolher:** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento (“INSS” e “FGTS”). Em janeiro/2026, referido grupo sumarizou a importância de **R\$ 206.985,00**, registrando involução na monta de R\$ 16.433,00.

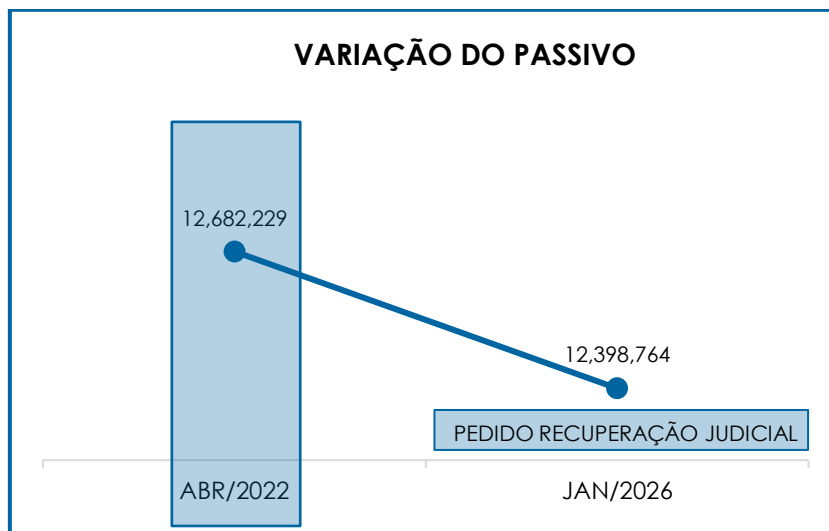
- **Impostos e Contribuições a Pagar:** o saldo apurado em janeiro/2026 foi de **R\$ 311.481,00**, apresentando progressão equivalente ao montante de R\$ 31.534,00, em comparação ao saldo do mês anterior, o que será abordado no tópico **Dívida Tributária**.

- **Outras Obrigações:** o referido grupo registrou saldo de **R\$ 8.405.780,00**, em janeiro/2026, sendo R\$ 25.431,00 no curto prazo, e R\$ 8.431.211,00, no longo prazo, apresentando involução na monta de R\$ 40.193,00 quando comparado ao mês anterior.

Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

OUTRAS OBRIGAÇÕES	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026
SEGUROS A PAGAR	-	-	34.186
CARTÃO DE CREDITO A PAGAR	- 11.365 -	14.762 -	8.756
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO	- 11.365 -	14.762	25.431
ACORDOS JUDICIAIS	- 8.431.211 -	8.431.211 -	8.431.211
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 8.431.211 -	8.431.211 -	8.431.211
TOTAL	- 8.442.576 -	8.445.973 -	8.405.780

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022) o passivo total apresentou minoração de 2%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026
INSS A RECOLHER	- 185.207 -	161.828 -	160.304
FGTS A RECOLHER	- 64.416 -	61.590 -	46.681
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 249.623 -	223.418 -	206.985
PIS A RECOLHER	- 16.885 -	7.956 -	11.315
COFINS A RECOLHER	- 77.885 -	36.682 -	52.130
IRPJ A RECOLHER	- 194.296 -	142.266 -	159.729
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 72.849 -	53.376 -	59.905
ISS A RECOLHER	- -	- -	112
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	- 4.364 -	4.534 -	3.928
IRF RETIDO PESSOAS JURIDICAS A RECOLHER	- 1.523 -	1.140 -	1.142
INSS RETIDO A RECOLHER	- 6.159 -	5.287 -	5.182
IRF- RETIDO PESSOAS FISICAS A RECOLHER	- 20.482 -	28.707 -	18.038
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 394.445 -	279.947 -	311.481
PARCELAMENTO FEDERAL Nº 02110001200253089812288	- 409.564 -	386.811 -	364.057
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL	86.575	82.102	77.629
PARCELAMENTO ISS ACORDO 692398	- 9.279 -	9.279 -	9.279
(-) JUROS A INCORRER PARC. ISS ACORDO 692398	3.144	3.144	3.144
PARCELAMENTO DE ISS ACORDO 692400	- 9.003 -	9.003 -	9.003
(-) JUROS A INCORRER PARC. DE ISS ACORDO 692400	2.987	2.987	2.987
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 335.140 -	316.860 -	298.579

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

PARCELAMENTOS	-	96.196	-	95.183	-	94.171
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	96.196	-	95.183	-	94.171
TOTAL	-	1.075.403	-	915.408	-	911.216

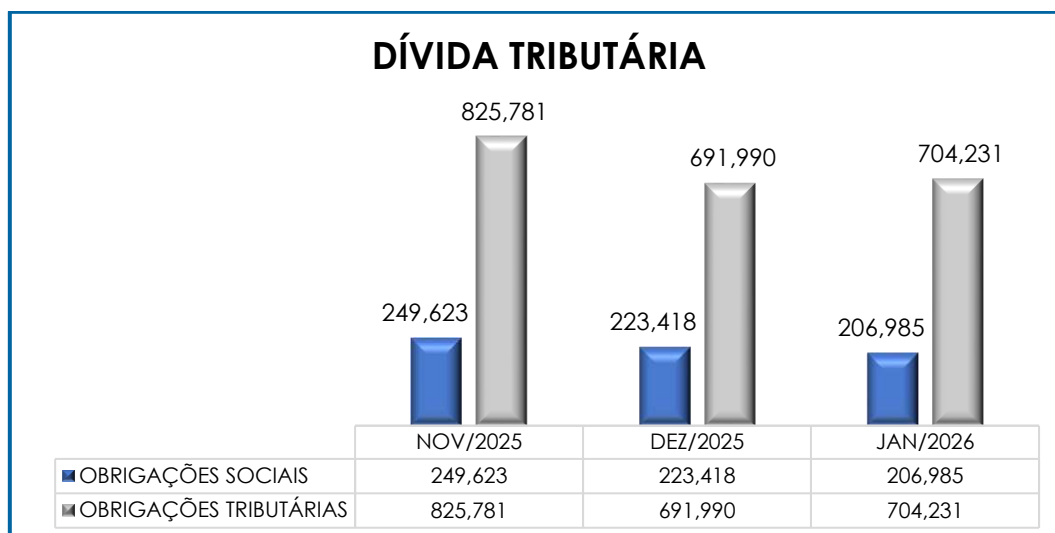
A **Dívida Tributária** totalizou o montante de **R\$ 911.216,00** em janeiro/2026, apresentando involução no importe de 4.192,00, em comparação ao mês anterior.

Do total devido, em janeiro/2026, os encargos sociais representaram 23% da dívida tributária, com saldo de R\$ 206.985,00 e as obrigações fiscais registraram a monta de R\$ 704.231,00 o equivalente a 77%.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo "FGTS a recolher" e "INSS a recolher". Em janeiro/2026, verificou-se involução no importe de R\$ 16.433,00 no referido grupo, totalizando o saldo de R\$ 206.985,00.

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 704.231,00 em janeiro/2026. Quando comparado ao mês anterior, o referido grupo registrou majoração no equivalente a R\$ 12.241,00.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no trimestre em análise:



Em linhas gerais, foi demonstrado que a Recuperanda efetuou pagamentos parciais dos tributos, além de realizar as compensações dos créditos tributários. Desse modo, em janeiro/2026, o reconhecimento de novas dívidas foi superior aos adimplementos e compensações, tendo em vista que a **Dívida Tributária** registrou involução no importe de R\$ 4.192,00.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que

ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	2.330.379	2.254.669	2.225.352
SERVIÇOS PRESTADOS	-	-	4.472
REVENDA DE MERCADORIAS	-	-	1.960
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	2.330.379	2.254.669	2.231.784
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 163.033	- 145.143	- 134.888
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 163.033	- 145.143	- 134.888
RECEITA LÍQUIDA	2.167.346	2.109.527	2.096.897
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	93%	94%	94%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 113.333	- 198.321	- 111.171
CUSTOS COM PESSOAL	- 818.301	- 794.037	- 643.127
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.235.712	1.117.168	1.342.599
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	53%	50%	60%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 960.854	- 738.893	- 687.212
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 207.382	- 288.386	- 134.810
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	- 18.579	- 18.614	- 16.342
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 24.244	- 23.499	- 10.833
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 62.394	- 62.046	- 61.998
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	187.450	-	300
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	149.708	14.268	431.703
RECEITAS FINANCEIRAS	11.062	3.617	1.345
DESPESAS FINANCEIRAS	- 71.376	- 80.095	- 63.331
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	89.394	90.746	369.716
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	- 21.698	- 17.035	- 89.882
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	67.697	73.711	279.834

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda apurou, no mês de janeiro/2026, um **lucro contábil**, no montante de **R\$ 279.834,00**, apresentando involução no saldo negativo no importe de R\$ 353.545,00, em comparação ao período anterior. Tal variação se deu, principalmente, pelo decréscimo apresentado em “despesas de produção/serviços”, “custos com pessoal”, “despesas administrativas” e “despesa direta com pessoal”.

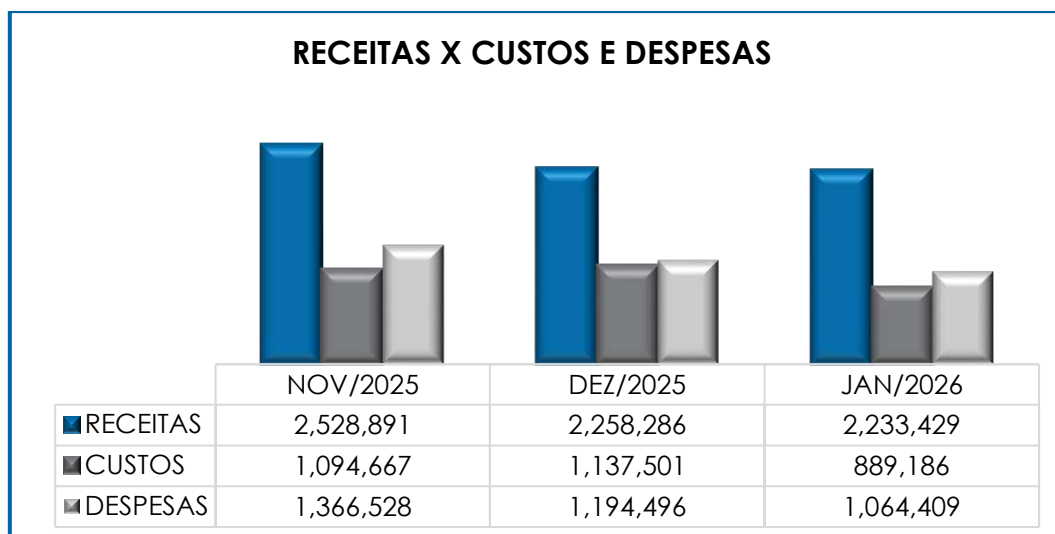
O “**faturamento**” registrado em janeiro/2026 sumarizou o importe de **R\$ 2.231.784,00**, em comparação ao mês anterior notou-se um decréscimo equivalente a R\$ 22.885,00.

O “**custo dos produtos vendidos**” e as “**deduções incidentes sobre as receitas**” totalizaram o montante de R\$ 889.186,00, consumindo, no mês de janeiro/2026, o faturamento bruto em 40%, de modo que restaram 60% de recursos disponíveis para o adimplemento das demais despesas, os quais foram suficientes.

As “**despesas administrativas**”, registraram um saldo no importe de R\$ 687.212,00, sendo apurado um decréscimo na monta de R\$ 51.681,00 em comparação ao mês anterior.

Em relação a “**despesa direta com pessoal**”, verifica-se uma involução na monta de R\$ 153.576,00, sendo registrado um saldo no importe de R\$ 134.810,00.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado acima, em janeiro/2026, verificou-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 2.233.429,00 após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 1.953.595,00, evidenciando **lucro contábil** de R\$ 279.834,00.

De acordo com o detalhamento apresentado, conclui-se que a Recuperanda registrou um **lucro contábil** no mês de janeiro/2026, evidenciando que as receitas foram insuficientes para absorver seus custos e suas despesas.

X. CONCLUSÃO

No mês de janeiro/2026, a Recuperanda possuía 230 colaboradores em seu quadro funcional. Ademais, ocorreram 27 demissões e 52 admissões no período em análise.

Em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que, em janeiro/2026, sumarizaram o importe de R\$ 743.847,00, o qual representou 33% do faturamento bruto apurado no período.

O **EBITDA** apresentou resultado **positivo** no mês analisado, registrando um **lucro operacional** no montante de **R\$ 520.876,00** em janeiro/2026.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, em janeiro/2026, o índice de **Liquidez Geral** apresentou resultados **insatisfatórios**.

O **Faturamento** totalizou a monta de **R\$ 2.231.784,00** em janeiro/2026, registrando-se saldo acumulado em 2026 no importe de R\$ 2.231.784,00 e uma média na monta de R\$ 2.231.784,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou a importância de **R\$ 911.216,00**, em janeiro/2026, demonstrando involução na monta de R\$ 4.192,00 em relação ao mês anterior.

Destaca-se que a Recuperanda está realizando pagamentos e compensações de forma parcial dos tributos inerentes ao negócio e gerados mensalmente, assim como o pagamento dos parcelamentos já assinados.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se que, em janeiro/2026, apurou-se um **lucro contábil** de **R\$ 279.834,00**.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório Mensal de Atividades foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e recursos humanos referentes ao mês de janeiro de 2026, bem como por outros documentos disponibilizados pela Recuperanda, cuja documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Indaiatuba (SP), 30 de março de 2026.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Djavan de Alcântara Lima

CRC/SP 311.745

CNAI 6118 | CNPC 6917

Bruno Barbosa de Camargo

CRC/SP 345.307

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571